PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.250, DE 18 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$80.000,00 (Oitenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

08 - S.M DE SERVIÇOS PUBLICOS
08.01 - MANUT S.M DE SERVICOS PUBLICOS
15.451.0070.2011 MANUTENCAO DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 183).....R$ R$80.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

12 - S.M. MEIO AMBIENTE
12.01 – MANUT. S.M MEIO AMBIENTE
18.541.0083.2080 COLETA SELETIVA ECOPONTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 912).....R$ R$80.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE JULHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal